



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**Portaria CNMP-CN nº 00241, de 7 de novembro de 2016.**

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNMP-CN nº 82, de 19 de agosto de 2015 (Publicada no DOU nº 159, Seção 2, de 20 de agosto de 2015);

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Adriana Brum Figueiredo, Secretária Assistente do Ministério Público do Estado de Goiás, matrícula nº 31488, da requisição para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, para a retomada das suas atribuições no Ministério Público do Estado de Goiás, concedendo-lhe prazo de 15 dias a partir dia 08 de novembro de 2016, conforme art. 18 da lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 07 de novembro de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU SEÇÃO 2  
de 08 / 11 / 2016  
Pág.: 55

*Thais de C. e Alves*  
Thais de Cruz e Alves  
Analista Judiciário  
Matrícula: 8243-4